



Memorando-Circular Conjunto nº 4/2011 – Adplan/Adsup

Brasília, 10 de novembro de 2011.

Às unidades técnicas vinculadas à Segecex

Assunto: Orientações relativas às atividades de fiscalização

A fim de evitar que as informações que subsidiam as propostas de fiscalização cheguem inoportunamente ao conhecimento dos órgãos auditados, e para prevenir qualquer prejuízo às ações de controle externo, orientamos essa unidade técnica no sentido de:

a) não inserir, em propostas de fiscalização ou no respectivo processo administrativo, dados sigilosos ou sensíveis que possam prejudicar a execução dos trabalhos caso o órgão fiscalizado venha a tomar conhecimento desses dados, a exemplo de informações, relações, extrações e análises disponibilizadas no *DGI-Consultas*;

b) adotar o máximo de cuidado na descrição do objetivo da auditoria no Sistema Fiscalis, de modo a não revelar ao auditado informações que devam ser de domínio restrito à equipe de auditoria, haja vista que o citado objetivo é reproduzido na Portaria de Fiscalização, que, por sua vez, é publicada e passa a integrar, automaticamente, o processo de controle externo, podendo, assim, chegar ao conhecimento do órgão auditado.

2. Por oportuno, informamos que, no caso de ausência ou insuficiência de informações para embasar a proposta de fiscalização, a Adplan ou o Ministro Relator poderão solicitar diretamente à unidade técnica essas informações para melhor avaliar a oportunidade e a conveniência da ação de controle externo.

3. Por fim, ressaltamos que, sempre que o elemento surpresa for essencial ao desenvolvimento da fiscalização, a unidade técnica deverá manter sigilo quanto ao início dos trabalhos. Para tanto, deve abster-se de encaminhar antecipadamente o ofício de comunicação de fiscalização ao dirigente do órgão/entidade a ser fiscalizado, conforme prevê o disposto no item 8 do documento “Padrões de Auditoria de Conformidade”, aprovado pela Portaria-Segecex 26, de 19/10/2009, restringindo-se a levar o ofício de apresentação da equipe no dia da visita ao órgão auditado.

4. As equipes da Dinpla/Adplan (dinpla@tcu.gov.br) e da Diatec/Adsup (Diatec@tcu.gov.br) estão à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário Adjunto de Planejamento e Procedimentos

VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA
Secretária Adjunta de Supervisão e Suporte